



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE : 016/2023

OBJETO: Contratação serviços de Manutenção corretiva da Liquefatora de nitrogênio (Kelvin International Corporation)

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021

Contratado: SOLUTIONS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.468.363/0001-03

VALOR PREVISTO: R\$ 72.350,00 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

À Pró-Reitoria de Administração para aprovação dos documentos constantes da Inexigibilidade supracitada:

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

Aprovo o Termo de Referência (SEI 1289980), a Justificativa de Inexigibilidade (SEI nº 1256942) e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

Motivação: Conforme a Justificativa de Inexigibilidade (1256942) a manutenção no equipamento tem como objetivo primordial apoiar a pesquisa desenvolvida em programas de pós-graduação da UFVJM, garantindo a continuidade das atividades das pesquisas.

Encaminha-se à Reitoria para **RATIFICAÇÃO** da contratação, o processo em epígrafe foi analisado pela à Procuradoria Geral Federal conforme Parecer 01912/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (1280675) em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Processo de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, foi analisado pela à Procuradoria Geral Federal conforme Parecer 01912/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (1280675)

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor (a)**, em 26/12/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 26/12/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1293637** e o código CRC **4A7AB0B3**.

Referência: Processo nº 23086.011985/2023-04

SEI nº 1293637